

**DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - (SEPM), E A EMPRESA JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:**

**O ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pela Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede na Rua Evaristo da Veiga, 78-Centro, Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, CEL PM RG 54.569, JOMAR FERNANDO DA SILVA, ID FUNCIONAL 2419484-0, por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM Nº 2204 de 28 de janeiro de 2022, e a **empresa JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.214.056/0001-19, situada na Avenida Luís Carlos Prestes, nº 410 – Sala 121, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Thiago de Carvalho de Araujo, Nacionalidade Brasileira, portador da cédula de identidade nº 23.484.400-9, inscrito no CPF sob o nº 109.284.347-70, residente e domiciliado na Rua do Riachuelo, nº 221 – APT 510, Centro, Rio de Janeiro/RJ, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO nº 001/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº SEI-350192/000009/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 001/2023, relativo a prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as Unidades possuidoras de ranchos, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter a seguinte distribuição:

OPM	COZINHEIRO (44H DIAR)	AUX. COZ. (44H DIAR)	ASG (44H DIAR)	MAGAREFE (44H DIAR)	GARÇOM (44H DIAR)	COZINHEIRO (12 POR 36)	AUX. COZ. (12 POR 36)	GARÇOM (12 POR 36)
3º BPM		2	1		1	2	2	
4º BPM		2	1		1	2	2	
5º BPM			1		1	2	2	
6º BPM			1		1	2	2	
16 BPM		1	1			2	2	
17º BPM			1			2	2	
19º BPM		1	1		1	2	4	
22º BPM			1		1	2	2	
23º BPM			1		1	2	4	
1º CIPM			1			2	2	
AJG			2	1	2	6	8	6
FAZENDA MARAMBAIA	1	1						
9º BPM			1		1	4	4	
14º BPM		1	1		1	2	2	
18º BPM		1	1		1	6	6	
27º BPM			1			2	2	
41º BPM			1		1	2	2	
31º BPM		2	1		1	4	4	
APM D. JOÃO VI	5	5	1	1	3			
CFAP	6	12	4	2	4	2	2	
CPM II	3	4	1		1			
15º BPM		1	1		1	4	4	
20º BPM		1	1		1	4	4	
21º BPM		1	1		1	4	4	
24º BPM		1	1		1	2	2	
34º BPM			1			2	2	
39º BPM			1		1	4	4	
BOPE		1	1		1	3	3	
BPCHQ			4	2	2	8	8	
RCECS			1		1	4	4	
CPM III	2	2	1					
7º BPM		1	1		2	2	2	
12º BPM			1		1	4	4	
35º BPM			1			2	2	
CPM I	5	5	4		2			
DABST	1	1	1		1	2	2	
BPRV			1		1	2	2	
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>6</b>	<b>38</b>	<b>95</b>	<b>101</b>	<b>6</b>





**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 3,96% (três vírgula noventa e seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 7.459.054,62 (sete milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.243.175,77 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.90.30.44

Fonte de Recurso: 1.500.100

Programa de Trabalho: 06.122.0002.2016 - 06.181.0478.5519

Nota de Empenho:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 284.230,02 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e trinta reais e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 14.633.879,20 (quatorze milhões e seiscentos e trinta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

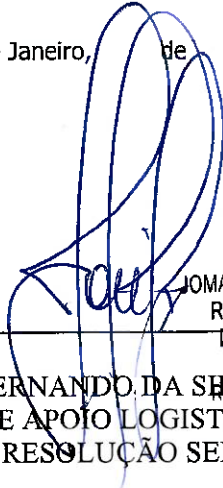
**CLÁUSULA QUINTA (Da Garantia):** A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia em R\$ 5.684,60 (cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), com prazo de validade de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024, para manter o valor correspondente à 2% (dois por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023 .



JOMAR FERNANDO DA SILVA - CEL PM  
RG: 54569 - Id. Func.: 2419484-0  
Diretor Geral de Apoio Logístico  
Ordenador de Despesas  
Resolução Nº 2204 de 28/01/2022

JOMAR FERNANDO DA SILVA  
DIRETOR GERAL DE APOIO LOGÍSTICO DA SEPM  
ORDENADOR DE DESPESAS – RESOLUÇÃO SEPM Nº 2204 DE 28/01/2022

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THIAGO DE CARVALHO DE ARAUJO  
Data: 18/07/2023 16:59:36-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THIAGO DE CARVALHO DE ARAUJO  
JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 017/2023.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil e o CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de correio eletrônico (e-mail) corporativo, na forma do Termo de Referência.  
**PRazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 14/07/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.  
**VALOR:** R\$ 366.904,80 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2023  
**NOTA DE EMPENHO:** 2023NE00508.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do Termo de Referência.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/025387/2022.**

Id: 2495475

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### AVISO

**A COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,** torna público que a licitação por Pregão Presencial Nº 001/2023, referente ao Processo nº SEI-150001/011834/2022, foi DECLARADA DESERTA.

Id: 2495508

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Autorização de Uso.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a produtora AFRORREGGAE AUDIO-VISUAL.  
**OBJETO:** Autorização de Uso do Imóvel, de propriedade do Estado, situado na Rua Paulo César de Andrade, nº 407 - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ e na Rua Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, para gravação da obra audiovisual intitulada "Arcanjo Renegado 3", nos dias 15/07/2023, 16/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023.  
**PRazo:** De 15 de julho de 2023 até o dia 30 de julho de 2023.  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2023  
**PROCESSO Nº SEI-150001/017291/2023.**

Id: 2495518

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### AVISO

**A COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL** torna público que fará realizar a seguinte licitação:

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NOS MAIS DIVERSOS ASPECTOS, COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTOS E ARRECADAÇÃO, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS POR MEMORIALIZADAMENTE, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E SEUS ANEXOS A, B DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.  
**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Auditório do Edifício Estácio de Sá - Av. Erasmo Braga, 118, 10º andar - Centro - RJ  
**DATA DE REALIZAÇÃO:** 04/08/2023 às 10:00h  
**PROCESSO Nº SEI-150001/011834/2022**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - [www.casacivil.rj.gov.br](http://www.casacivil.rj.gov.br).

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail [licitacao@casacivil.rj.gov.br](mailto:licitacao@casacivil.rj.gov.br).

Id: 2495814

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 073/2023 (DAD).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA-EPP.  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA CEDAE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".  
**PRazo:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/07/2023  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/007175/2022 - Pregão Eletrônico - PE nº 0016/2023.

Id: 2495620

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 056/2023 (DDC).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o Sr. JUAREZ DOPINI.  
**OBJETO:** "locação de loja comercial localizada na Rua João Francisco Braz, nº 88, Centro, Porciúncula/RJ, CEP: 28.390-000".  
**PRazo:** 60 (sessenta) meses.  
**VALOR TOTAL:** estimado em R\$ 151.926,06 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2023  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/027181/2022 - Dispensa de Licitação - DL Nº 009/2023 - DAD.

Id: 2495621

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 076/2023 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a RAYMOUNT COMÉRCIO DE VÁLVULAS CONEXÕES E ACESSÓRIOS LTDA.  
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS SOLENOIDES PARA A MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DO GUANDU".  
**PRazo:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 325.194,50 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2023  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/005978/2023 - Pregão Eletrônico nº 0022/2023 - DAD-3.

Id: 2495622

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 076/2017.  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o BANCO BRADESCO S.A., com intervenção da PRECE - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.  
**OBJETO:** "promove a inclusão das contas correntes de cada Plano Previdenciário administrado pela INTERVENIENTE ANUENTE, conforme a cláusula primeira".  
**PRazo:** SEM PRAZO.  
**VALOR:** SEM VALOR.  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2023  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-17/100252/2016.

Id: 2495617

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 087/2022 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a C&P - ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.  
**OBJETO:** "promover a prorrogação do prazo de execução do serviço".  
**PRazo:** 04 (quatro) meses.  
**VALOR:** SEM VALOR.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2023  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E12/800.209/2021 - Pregão Eletrônico - PE nº 627/2022.

Id: 2495618

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 056/2021 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e as empresas reunidas através do CONSORCIO NOVA GUANDU - PASSARELLI - ENFIL.  
**OBJETO:** "RENOVAÇÃO CONTRATUAL E A RERRATIFICAÇÃO DE ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA".  
**PRazo:** 10 (dez) meses.  
**VALOR:** R\$ 2.097.665,22 (dois milhões, noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2023  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800.178/2020 - LI Nº 029/2020.

Id: 2495619

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### AVISO

**O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ,** em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

**PROCESSO Nº SEI-150142/001270/2021** - Prestação dos serviços de coleta e armazenamento de biometria (imagens da fotografia, assinatura e impressões digitais) para identificação de candidatos e condutores em processo de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e constituição do Banco de Imagens do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH).

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail [dsup@detran.rj.gov.br](mailto:dsup@detran.rj.gov.br) e/ou [dvsuprimentos@gmail.com](mailto:dvsuprimentos@gmail.com).

Id: 2495570

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO IPEM-RJ Nº 003/2023**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, na forma do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.365.036,72 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trinta e seis reais e setenta e dois centavos).  
**DATA DA REALIZAÇÃO:** 08/08/2023.  
**HORÁRIO:** 10:00 horas.  
**LOCAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**PROCESSO Nº SEI-150164/000747/2023**

O edital completo encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.ipem.rj.gov.br](http://www.ipem.rj.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel branco A4, na Rua Padre Manuel da Nóbrega, nº 539, Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, no horário das 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, trazendo o carimbo do CNPJ. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no mesmo endereço, ou ainda, pelo e-mail: [licitacao.ipem@gmail.com](mailto:licitacao.ipem@gmail.com).

Id: 2494810

### Secretaria de Estado de Governo

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo, e o CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2022, relativo à prestação de infraestrutura e de serviços de Active Directory e File Server, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.  
**VALOR:** R\$ 18.728,88 (dezoito mil, setecentos e vinte e oito reais e oito centavos).  
**PRazo:** 12 (doze) meses, a contar de 25/08/2023.  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2023  
**FUNDAMENTO:** Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-420001/000374/2021.**

Id: 2495524

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo, e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.  
**VALOR:** R\$ 125.894,40 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).  
**PRazo:** 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2023  
**FUNDAMENTO:** Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-420001/000210/2022.**

Id: 2495525

### Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 14/2023.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a empresa Prensar Moveis Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição e montagem de mobiliários colaborativos em geral, para utilização no Edifício Estácio de Sá pertencente a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**VALOR:** R\$50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais).  
**PRazo:** 120 (cento e vinte) dias corridos.  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2023  
**EMPENHO:** 2023NE00461.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-120001/005708/2022.**

Id: 2495571

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

##### AVISO

**A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO** torna público que fará realizar o seguinte procedimento de credenciamento por inexigibilidade de licitação: 1ª REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO AGERIO Nº 001/2021

**TIPO:** Inexigibilidade de Licitação  
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Correspondentes de crédito, nos termos da Resolução Nº 4.935/2021 do Conselho Monetário Nacional, por meio de processo de Credenciamento.  
**DATA:** Os pedidos de credenciamento serão recebidos por prazo indeterminado, o qual se iniciará em 25 de julho de 2023 (terça-feira).  
**LOCAL:** acessar a página eletrônica da AgeRio, por meio do link <https://portal.agerio.com.br/servicos/solicite/correspondentes> e observar as instruções contidas no Edital.  
Divulgações de todos os atos: site da AgeRio ([www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br))  
**PROCESSO Nº SEI-220009/000163/2023.**

O Edital encontra-se disponível no portal eletrônico da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., na página [www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br), opção "Transparência", "Licitações e Contratos".

Id: 2495446

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 100/2023.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC (CNPJ/MF: 57.494.031/0001-63).  
**OBJETO:** Aquisição de Munição Convencional, Munição de Treinamento e Munição de alta precisão, para atender as necessidades da SEPM.  
**PRazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.  
**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 8.058.840,00 (oito milhões cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2023  
**FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350096/000172/2022, de acordo com o Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

Id: 2495452

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Quantitativo ao Contrato nº 001/2023.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e a empresa JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA (21.214.056/0001-19).  
**OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 001/2023, relativo a prestação de serviços contínuos de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as Unidades possuidoras de Ranchos.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 284.230,02 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e trinta reais e dois centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2023  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/000009/2023.**

Id: 2495701

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2023.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: FORD MOTOR COMPANY BRASIL. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação do Prazo de Execução para Apresentação do Protótipo referente à Aquisição de Viaturas Parcialmente Blindadas.  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** Pelo presente instrumento a execução para apresentação do protótipo referente ao contrato nº 027/2023 estende-